



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO 96/2023

PROCESSO Nº 23351.003371/2023-63

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de Hortifrutigranjeiros, lácteos, pães, material de copa e cozinha, para atender as demandas Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia e Campus Avançado Abelardo Luz, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Itens para entrega no Campus Concórdia:

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO REFERENCIAL UNITÁRIO (MÁX. ACEITÁVEL)	Quantidade
1	Kg	Abacaxi in natura de ótima qualidade (aparência e maturação).	R\$ 7,49	920
2	Kg	Abobrinha italiana (Verde) in natura de ótima qualidade, limpa e íntegra.	R\$ 6,99	600
3	Kg	Acelga (Couve-chinesa) in natura de ótima qualidade. Íntegra e sem sujidades.	R\$ 6,75	806
4	Un.	Alface crespa in natura hidropônica. De primeira qualidade, íntegra, sem sujidades.	R\$ 5,25	1.506
5	Un.	Alface americana in natura, de primeira qualidade, íntegra, sem sujidades.	R\$ 6,25	1.506
6	Kg	Alho in natura, de primeira qualidade, sem grãos estragados e sujidades.	R\$ 30,50	451
7	Kg	Ameixa vermelha nacional de primeira qualidade. Íntegra e sem sujidades.	R\$ 27,25	603
8	Kg	Banana caturra in natura, de ótima qualidade (aparência e maturação). Sem unidades estragadas e sujidades.	R\$ 4,41	11.096
9	Kg	Banana prata in natura, de ótima qualidade (aparência e maturação). Sem unidades estragadas e sujidades.	R\$ 5,99	2.056
10	Kg	Batata doce de ótima qualidade. Íntegra e sem sujidades.	R\$ 4,95	1.000
11	Kg	Batata inglesa lavada especial de ótima qualidade. Íntegra e sem sujidades.	R\$ 6,25	9.040
12	Kg	Batata salsa de ótima qualidade. Íntegra e sem sujidades.	R\$ 12,85	800
13	Kg	Beterraba in natura, em ótima qualidade. Sem as folhas, íntegra e sem sujidades.	R\$ 4,99	3.025
14	Kg	Brócolis tipo chinês in natura, sem folhas e talo/caule, não amarelado. Ótimo ponto de maturação. Íntegro e sem sujidades.	R\$ 12,90	2.225
15	Kg	Caqui tipo chocolate preto. Íntegro e sem sujidades.	R\$ 9,00	1.000
16	Kg	Carambola in natura, ótima qualidade e maturação, sem podridão.	R\$ 10,25	30
17	Kg	Cebola in natura de ótima qualidade. Íntegra e sem sujidades.	R\$ 7,25	6.022
18	Kg	Cebola para conserva in natura de ótima qualidade. Diâmetro máximo 50 mm	R\$ 8,45	20



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

19	Kg	Cebola roxa in natura de ótima qualidade. Íntegra e sem sujidades.	R\$ 9,49	67
20	Kg	Cenoura in natura de ótima qualidade. Sem as folhas, íntegra e sem sujidades.	R\$ 5,99	2.545
21	Un.	Chicória de primeira qualidade. Íntegra e sem sujidades.	R\$ 3,29	6
22	Kg	Chuchu verde in natura de ótima qualidade. Íntegro e sem sujidades.	R\$ 4,00	1.200
23	Kg	Couve-flor in natura sem folhas de ótima qualidade, não amarelado. Íntegra sem sujidades.	R\$ 12,65	1.623
24	Kg	Couve folha manteiga in natura de ótima qualidade. Íntegra e sem sujidades.	R\$ 7,99	156
25	Kg	Gengibre in natura de ótima qualidade. Íntegro e sem sujidades.	R\$ 13,90	4
26	Kg	Goiaba vermelha in natura de ótima qualidade. Íntegra e sem sujidades.	R\$ 8,99	80
27	Kg	Jabuticaba in natura de ótima qualidade. Íntegra e sem sujidades.	R\$ 39,90	10
28	Kg	Kiwi in natura de ótima qualidade. Íntegro e sem sujidades.	R\$ 24,70	178
29	Kg	Laranja in natura de ótima qualidade. Íntegra e sem sujidades.	R\$ 4,99	2.850
30	Kg	Limão taiti in natura de ótima qualidade. Íntegro e sem sujidades.	R\$ 4,99	510
31	Kg	Maçã de ótima qualidade. Íntegra, isenta de deformidades, pancadas, amassados e sujidades.	R\$ 9,99	10.076
32	Kg	Mamão formosa de ótima qualidade (aparência e maturação). Íntegro e sem sujidades.	R\$ 9,70	4.000
33	Kg	Mamão papaya de ótima qualidade (aparência e maturação). Íntegro e sem sujidades.	R\$ 12,99	30
34	Kg	Mandioca descascada congelada, livre de sujidades e substâncias estranhas ao produto. Embalagem de plástico atóxico, de 1Kg, com informações do fornecedor, data de fabricação e data de validade (Mínima de 8 meses no ato da entrega). A entrega deve ser realizada de acordo com a legislação sanitária vigente.	R\$ 9,99	3.205
35	Kg	Mandioca in natura de ótima qualidade. Com casca. Sem caule ou partes aéreas. Sem podridão. Polpa cor branca, sem manchas escuras.	R\$ 4,90	5
36	Kg	Manga in natura de ótima qualidade. Íntegra e sem sujidades.	R\$ 7,99	620
37	Kg	Maracujá in natura de ótima qualidade. Íntegro e sem sujidades.	R\$ 9,32	19
38	Kg	Melancia in natura de ótima qualidade. Madura. Íntegra e sem sujidades.	R\$ 3,99	5.050
39	Kg	Melão colonial in natura de ótima qualidade. Íntegro e sem sujidades.	R\$ 8,99	800
40	Kg	Melão espanhol Melão tipo espanhol in natura de ótima qualidade. Íntegra e sem sujidades.	R\$ 6,99	1.620
41	Kg	Mini-pepino para conserva in natura de ótima qualidade. Comprimento máximo: 6 cm.	R\$ 7,74	10
42	Kg	Moranga cabotiá in natura de ótima qualidade. Íntegra e sem sujidades.	R\$ 5,50	1.503
43	Kg	Morango in natura de ótima qualidade acondicionados em bandeja. Íntegro e sem sujidades.	R\$ 38,00	153
44	Kg	Noz tipo pecã seca, sem casca, inteira, de primeira qualidade. Embalagem à vácuo de no máximo de 1Kg contendo informações sobre o fabricante, data de fabricante e data de validade (mínimo de 6 meses no ato da entrega).	R\$ 76,97	50



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

45	Dúzia	Ovos vermelhos acondicionados em caixa de individual de uma dúzia cada. Com data de produção (Não superior a 3 dias) e de validade. Íntegros e sem sujidades.	R\$ 10,70	9.036
46	Kg	Pepino tipo salada in natura, tipo salada. Íntegro e sem sujidades.	R\$ 7,80	2.010
47	Kg	Pepino, variedade japonês, in natura de ótima qualidade.	R\$ 8,45	30
48	Kg	Pera nacional in natura de ótima qualidade. Íntegra e sem sujidades.	R\$ 9,22	822
49	Kg	Pêssego in natura de ótima qualidade. Íntegro e sem sujidades.	R\$ 25,75	1423
50	Kg	Pimentão amarelo in natura de ótima qualidade. Íntegro e sem sujidades.	R\$ 19,80	85
51	Kg	Pimentão cambuci in natura de ótima qualidade.	R\$ 17,68	6
52	Kg	Pimentão verde in natura de ótima qualidade. Íntegro e sem sujidades.	R\$ 9,99	812
53	Kg	Pimentão vermelho in natura de ótima qualidade. Íntegro e sem sujidades.	R\$ 19,80	85
54	Kg	Pitaya branca (casca rosa escuro e polpa branca) in natura, íntegra, de ótima qualidade.	R\$ 28,49	20
55	kg	Ponkan, de primeira qualidade e maturação, livre de sujidades, parasitas e larvas, coloração uniforme, com polpa e casca firme e intacta.	R\$ 4,90	800
56	Kg	Rabanete in natura de ótima qualidade. Sem as folhas. Íntegro e sem sujidades.	R\$ 6,70	200
57	Kg	Repolho roxo in natura. Íntegro sem sujidades.	R\$ 5,99	815
58	Kg	Repolho verde in natura de ótima qualidade. Íntegra e sem sujidades.	R\$ 4,99	1.028
59	Kg	Rúcula in natura de ótima qualidade. Íntegra, sem folhas amareladas e sem sujidades.	R\$ 16,99	1.506
60	Kg	Salsa (tempero) in natura. Íntegra, não amarelada e sem sujidades.	R\$ 14,75	400
61	Kg	Tomate variedade cereja, in natura, ótima qualidade e maturação, sem podridão.	R\$ 19,50	60
62	Kg	Tomate in natura em ótima qualidade e maturação. Íntegro e sem sujidades.	R\$ 9,99	11.042
63	Kg	Uva Itália cacho com 150 g. Íntegra e sem sujidades.	R\$ 16,99	61
64	Kg	Uva niágara branca/rosada in natura, ótima qualidade, sem grãos estragados. Íntegra e sem sujidades.	R\$ 17,99	848
65	Kg	Uva tinta, variedade Isabel, cor roxa, in natura, ótima qualidade, sem podridão.	R\$ 13,60	53
66	Kg	Vagem tipo verde de primeira qualidade. Íntegra, não amarelada e sem sujidades.	R\$ 14,75	910
67	Pacote	Amendoim torrado, sem casca, sem pele e sem sal. Embalagem individual, de plástico atóxico, com peso entre 100 e 130g, conforme legislação específica, com data de fabricação e data de validade (mínimo de 6 meses no ato da entrega).	R\$ 4,85	6000
68	Pacote c/ 6 embalagens individuais	Biscoito salgado original/tradicional, tipo club social, sem recheio. Embalagem com 6 pacotes individuais de aproximadamente 25 g cada. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	R\$ 4,69	1600
69	Un.	logurte de frutas (não pode ser bebida láctea) nos sabores morango e coco, acondicionado em embalagens de plástico atóxico, íntegras de MÍNIMO 900g contendo informações do fabricante, data de fabricação e validade (mínima de 35 dias no ato da entrega). O transporte deve ser realizado conforme legislação vigente. Entrega quinzenal.	R\$ 8,59	600



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

70	Un.	logurte sem lactose nos sabores morango e coco, acondicionado em embalagem de plástico atóxico, íntegras de MÍNIMO 140g, contendo informações sobre o fabricante, data de fabricação e data de validade (na entrega não superior a 30 dias). O produto e o transporte do mesmo deve estar de acordo com a legislação vigente. Entrega quinzenal.	R\$ 3,11	100
71	kg	Manteiga com sal acondicionada em pote de plástico atóxico, íntegro de no máximo 500g contendo informações sobre o fabricante, data de fabricação e data de validade (mínimo de 4 meses no ato da entrega). O produto e o transporte do mesmo deve estar de acordo com a legislação vigente. Entrega quinzenal	R\$ 48,68	1.000
72	Kg	Queijo mussarela fatiado interfolhado ou fatias soltinhas em embalagem individual de plástico atóxico de no máximo 400g contendo informações do fornecedor, data de fabricação e data de validade (mínima de 45 dias a partir da data da entrega). O produto deve ser embalado e transportado de acordo com a legislação vigente. Entrega quinzenal.	R\$ 43,67	2500
73	Kg	Queijo mussarela sem lactose fatiado com embalagem individual de plástico atóxico de no máximo 200g contendo informações do fornecedor, data de fabricação e data de validade (mínima de 60 dias a partir da data da entrega). O produto deve ser embalado e transportado de acordo com a legislação vigente. Entrega quinzenal.	R\$ 69,12	30
74	Kg	Pão frances pronto, assado, fresco (Assado no dia). Peso de cada pão: entre 50 e 60g. Entrega diária, de segunda à sexta às 6h da manhã no IFC Campus Concórdia.	R\$ 13,18	200
75	Kg	Pão francês congelado, pacote com no máximo 8 kg, cada pão com peso de 70 a 75 g. Tempo de descongelamento e fermentação de 12horas. Entregue completamente congelado. Entrega quinzenal.	R\$ 10,07	2500
76	Kg	Pão francês sovadinho congelado, pacote com no máximo 8 kg, cada pão com peso de 70 a 75 g. Tempo de descongelamento e fermentação de 12 horas. Entrega quinzenal.	R\$ 11,00	3200
77	Kg	Pão francês 12 grãos congelado, pacote com no máximo 8 kg, cada pão com peso de 70 a 75 g. Tempo de descongelamento e fermentação de 12 horas. Entrega quinzenal.	R\$ 11,85	800
78	Kit	Aro cortador kit 3 peças, resistente, para pastel em aço inox 10 cm de altura. Diâmetros (cm): 15, 20 e 25.	R\$ 66,90	3
79	Un.	Bandeja plástica para ovos, encaixável, vazada, sem tampa, fabricada em polietileno de alta densidade. Medidas (cm): 5 x 30 x 30. Capacidade para 30 ovos. Cor azul.	R\$ 10,93	100
80	Un.	Caixa plástica vazada para hortifruti, em polietileno de alta densidade, resistente, empilhável, com ombreiras. Com capacidade de 46 litros. Dimensões externas aproximadas (cm): 55x36x31. Espaço para gravação nos 4 lados. Colunas e fundo internos arredondados. Fundo bolinha (não machuca os produtos). Na cor cinza.	R\$ 39,90	50
81	Un.	Caixa plástica 130 litros com tampa fabricada em PEAD (Polietileno de Alta Densidade). Resistentes a impactos, temperaturas negativas, a ação de ácidos, gorduras e odores. Empilháveis. Cor: Branca.	R\$ 215,03	4
82	Un.	Caneta para tecido, para pintar e marcar tecidos, permanente. Na cor preta.	R\$ 7,40	40
83	Un.	Colher grande fabricada em polietileno atóxico. Comprimento total: 60 cm; Colher concava de 9cm. Deve suportar temperaturas de 160°C.	R\$ 40,00	12



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

84	Un.	Concha pequena, peça única, totalmente em aço inox. Medidas: Concha: 8cm de diâmetro; Cabo: 25 cm de comprimento.	R\$ 20,25	60
85	Un.	Cuba gastronômica com tampa GN 1/6x100mm totalmente em aço inox (cuba e tampa). Tampa com alça. Medidas(mm): 176x162 x 100.	R\$ 96,61	10
86	Un.	Cuba gastronômica 1/1 com tampa, totalmente em aço inox, com pegadores (alças) para buffet, Dimensões aproximadas de 53 cm de comprimento, 32 cm de largura e 10 cm de altura.	R\$ 219,37	40
87	Un.	Escada 6 degraus em alumínio, resistente e dobrável. Com trava na plataforma e 2 cintas de segurança (para travar a abertura). Produzida em tubos/chapas de alumínio e peças plásticas de polipropileno. Capacidade 120Kg e 1,76m de altura. Pés e patamar em polipropileno. Fabricada de acordo com a Portaria do INMETRO N° 219, de 06 de maio de 2021.	R\$ 194,34	2
88	Un.	Escada 2 degraus tipo banquetta de alumínio com liga estrutural para uso industrial. Cada pé deve possuir uma sapata de borracha injeta antiderrapante. Medidas AxLxP(cm): 50x55x66. Peso suportado: 250Kg. A escada deve ser entregue no local indicado montada.	R\$ 728,68	2
89	Un.	Escumadeira para fritura telada nº 24 comprimento total: 62 cm, com 24 cm de diâmetro. Em arame galvanizado. Resistente.	R\$ 30,75	10
90	Un.	Espelho com moldura reta. Medida aproximadas(cm) 40x120.	R\$ 284,25	2
91	Rolo	Etiqueta para freezer (térmica) específica para controle de validade de alimentos em papel couche. Personalizada, na etiqueta deve estar escrito: Produto (espaço para preenchimento); Abertura (espaço para preenchimento de data); Validade (Espaço para preenchimento de data e Manipulado por: (espaço para preenchimento). Retangular com medidas aproximadas: 6 cmx4cm. Rolo com 1000 etiquetas.	R\$ 24,98	15
92	Frasco	Fita teste óleo para dosar a porcentagem de ácidos graxos livres no óleo e gordura, em fritadeiras de cozinha industrial. Em tira de papel branco, com quatro faixas azuis paralelas. Frasco com 20 tiras.	R\$ 207,30	10
93	Caixa	Fósforo longo 5 cm, forte. Caixa com 200 palitos.	R\$ 4,37	60
94	Un.	Fuê - Batedor de massas manual, tipo pera, profissional, arame grosso rígido, todo em aço inox. Medidas aproximadas: 50 cm de comprimento e 10 cm e largura.	R\$ 77,56	10
95	Un.	Lixeira plástica 50L, com tampa rígida e pedal resistente, reforçada. Quadrada. Na cor branca.	R\$ 119,45	10
96	Un.	Mangueira de jardim flexível com engate e esguicho, anti-torção. Deve possuir 3 camadas: interna em PVC, a intermediária em poliéster trançado e a externa em PVC. Comprimento: 50 metros. Deve acompanhar: 01 adaptador fêmea rosca de 3/4" e redução de 1/2", 02 engates rápidos e 01 esguicho com engate rápido.	R\$ 209,00	8
97	Un.	Pá/remo de polietileno 100cm para preparo de alimentos. Medidas aproximadas: 100cmx 11cmx 20mm. Deve suportar altas temperaturas (100°C).	R\$ 187,52	10
98	Un.	Pano para limpeza de chão, tamanho 40x62 cm. Cor azul ou xadrez azul.	R\$ 4,24	800
99	Un.	Pilha alcalina eletrônica de lítio LR 44, 1,5V. Embalada individualmente.	R\$ 1,16	60
100	Un.	Pilha alcalina LR 1130, 1,5V, embalada individualmente.	R\$ 1,13	10
101	Un.	Pote plástico vertical 2,5L com tampa que deve possuir abertura (Dispenser), em plástico transparente atóxico, para	R\$ 21,95	30



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		uso em alimentos. Medidas aproximadas CxLxA (cm)18,5x9,5x23cm		
102	Un.	Porta touca descartável de parede, identificado, capacidade 300 toucas. Medidas aproximadas (CxLxA) em cm: 12X12X48. O produto deve vir acompanhado de kit para fixação na parede: bucha, parafuso e fita dupla-face.	R\$ 127,00	5
103	Un.	Rodo abrasivo com esponja 30cm lava piso/azulejo, de alta qualidade, com cabo de madeira. Cabo 120 cm.	R\$ 37,60	80
104	Un.	Rodo combinado 2 em 1 para vidro 25 cm. Cabo de alumínio medindo 50 cm. Um lado rodo, de borracha e no outro espuma.	R\$ 58,10	20
105	Un.	Rolo furador de massas com 12cm com cabo de 10cm. Material das hastes: aço inox e material do rolo/cabo: polietileno.	R\$ 60,00	2
106	kg	Sabão em pó (lava roupas) para uso profissional, sem perfume, pacote de no máximo 8 kg.	R\$ 10,00	500
107	Un	Sapato de segurança para uso profissional com abertura lateral em elástico recoberto, sem cadarço, confeccionado em vaqueta branca, colarinho acolchoado, palmilha antimicrobiana. com forma larga, que propicie conforto em um bom calce. Antiderrapante (utilização em locais úmidos).	R\$ 109,95	6
108	Un	Água sanitária à base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, acondicionada em embalagem de 2 litros. O produto poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante. Não serão aceitos produtos que contenham adição de substâncias corantes, detergente e aromatizantes em suas formulações. As embalagens devem ser opacas, de plástico rígido e de difícil ruptura, de modo a não permitir interações do produto com o meio externo, com fechamento que impeça vazamentos. A data de fabricação não deverá ser superior a 30 dias na data de entrega. Deve apresentar certificado de registro na ANVISA e FISPQ (Ficha de Segurança de Produto Químico).	R\$ 6,80	1500

Itens para entrega no Campus Avançado de Abelardo Luz:

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO REFERENCIAL UNITÁRIO (MÁX. ACEITÁVEL)	Quantidade
109	Kg	Abacaxi in natura de ótima qualidade (aparência e maturação).	R\$ 8,00	600
110	Kg	Abobora Cabotiã (Moranga Cabotiã), in natura, ótima aparência e frescor.	R\$ 4,46	180
111	Kg	Abóbora tipo menina, in natura, ótima aparência e frescor.	R\$ 6,49	360
112	Kg	Acelga (Couve-chinesa) in natura de ótima qualidade. Íntegra e sem sujidades.	R\$ 7,37	36
113	Und	Alface americana in natura, de primeira qualidade, íntegra, sem sujidades.	R\$ 6,12	72
114	Und	Alface crespa in natura hidropônica. De primeira qualidade, íntegra, sem sujidades.	R\$ 4,37	72
115	Kg	Alho in natura, de primeira qualidade, sem grãos estragados	R\$ 33,75	60



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO REFERENCIAL UNITÁRIO (MÁX. ACEITÁVEL)	Quantidade
		e sujidades.		
116	UN/Maço	Almeirão in natura, de primeira qualidade, sem grãos estragados e sujidades.	R\$ 3,49	36
117	Kg	Banana caturra in natura, de ótima qualidade (aparência e maturação). Sem unidades estragadas e sujidades.	R\$ 4,70	1560
118	Kg	Banana prata in natura, de ótima qualidade (aparência e maturação). Sem unidades estragadas e sujidades.	R\$ 6,49	1560
119	Kg	Batata doce de ótima qualidade. Íntegra e sem sujidades.	R\$ 4,97	480
120	Kg	Batata inglesa lavada especial de ótima qualidade. Íntegra e sem sujidades.	R\$ 6,12	660
121	Kg	Beterraba in natura, em ótima qualidade. Sem as folhas, íntegra e sem sujidades.	R\$ 5,99	216
122	Kg	Brócolis tipo chinês in natura, sem folhas e talo, não amarelado. Ótimo ponto de maturação. Íntegro e sem sujidades.	R\$ 12,55	216
123	Kg	Caqui tipo chocolate preto. Íntegro e sem sujidades.	R\$ 9,50	360
124	Kg	Cebola roxa in natura de ótima qualidade. Íntegra e sem sujidades.	R\$ 9,24	360
125	Kg	Cebola tipo nacional in natura de ótima qualidade. Íntegra e sem sujidades.	R\$ 7,12	480
126	Kg	Cenoura in natura de ótima qualidade. Sem as folhas, íntegra e sem sujidades.	R\$ 6,99	480
127	Un	Chicória de primeira qualidade. Íntegra e sem sujidades	R\$ 3,39	180
128	Kg	Chuchu verde in natura de ótima qualidade. Íntegro e sem sujidades.	R\$ 4,50	180
129	Und	Couve folha manteiga in natura de ótima qualidade. Íntegra e sem sujidades.	R\$ 4,99	60
130	Kg	Couve-flor in natura sem folhas de ótima qualidade, não amarelado. Íntegra sem sujidades.	R\$ 11,82	240
131	Kg	Gengibre in natura de ótima qualidade. Íntegro e sem sujidades.	R\$ 15,45	24
132	Kg	Goiaba vermelha in natura de ótima qualidade. Íntegra e sem sujidades.	R\$ 9,99	300
133	Und	Iogurte de frutas (não pode ser bebida láctea) nos sabores morango e coco, acondicionado em embalagens de plástico atóxico, íntegras de MÍNIMO 900g contendo informações do fabricante, data de fabricação e validade (mínima de 35 dias no ato da entrega). O transporte deve ser realizado conforme legislação vigente. Entrega semanal.	R\$ 9,36	300
134	Kg	Laranja in natura de ótima qualidade. Íntegra e sem sujidades.	R\$ 5,24	1560
135	Kg	Maçã com peso médio de 150g/unidade, ótima qualidade. Íntegra, isenta de deformidades, pancadas, amassados e sujidades.	R\$ 10,49	1800
136	Kg	Mamão formosa de ótima qualidade (aparência e maturação). Íntegro e sem sujidades.	R\$ 9,85	900
137	Kg	Mamão papaya de ótima qualidade (aparência e maturação). Íntegro e sem sujidades.	R\$ 14,95	480
138	Kg	Mandioca descascada congelada, livre de sujidades e substâncias estranhas ao produto. Embalagem de plástico atóxico, de 1Kg, com informações do fornecedor, data de fabricação e data de validade (Mínima de 4 meses no ato da entrega).	R\$ 9,99	420



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO REFERENCIAL UNITÁRIO (MÁX. ACEITÁVEL)	Quantidade
139	Kg	Maracujá in natura	R\$ 14,99	360
140	Kg	Manga in natura de ótima qualidade. Íntegra e sem sujidades.	R\$ 8,35	480
141	Kg	Manteiga com sal acondicionada em pote de plástico atóxico, íntegro de no máximo 500g contendo informações sobre o fabricante, data de fabricação e data de validade (mínimo de 4 meses no ato da entrega). O produto e o transporte do mesmo deve estar de acordo com a legislação vigente. Entrega quinzenal	R\$ 50,37	420
142	Kg	Melancia in natura de ótima qualidade. Madura. Íntegra e sem sujidades.	R\$ 3,78	480
143	Kg	Melão espanhol Melão tipo espanhol in natura de ótima qualidade. Íntegra e sem sujidades.	R\$ 6,99	360
144	Kg	Pepino tipo salada in natura, tipo salada. Íntegro e sem sujidades.	R\$ 7,90	480
145	Kg	Pera nacional in natura de ótima qualidade. Íntegra e sem sujidades.	R\$ 11,11	240
146	Kg	Pimentão amarelo in natura de ótima qualidade. Íntegro e sem sujidades.	R\$ 19,90	360
147	Kg	Pimentão verde in natura de ótima qualidade. Íntegro e sem sujidades.	R\$ 11,49	480
148	Kg	Pimentão vermelho in natura de ótima qualidade. Íntegro e sem sujidades.	R\$ 19,90	264
149	Kg	Queijo mussarela fatiado interfolhado ou fatias soltinhas em embalagem individual de plástico atóxico de no máximo 400g contendo informações do fornecedor, data de fabricação e data de validade (mínima de 45 dias a partir da data da entrega). O produto deve ser embalado e transportado de acordo com a legislação vigente. Entrega semanal.	R\$ 46,14	24
150	Kg	Rabanete in natura de ótima qualidade. Sem as folhas. Íntegro e sem sujidades.	R\$ 7,35	120
151	Kg	Repolho roxo in natura. Íntegro sem sujidades.	R\$ 6,49	240
152	Kg	Repolho verde in natura de ótima qualidade. Íntegra e sem sujidades.	R\$ 5,20	360
153	UN/Maço	Rúcula in natura de ótima qualidade. Íntegra, sem folhas amareladas e sem sujidades.	R\$ 4,99	36
154	UN/Maço	Salsinha in natura. Íntegra, não amarelada e sem sujidades.	R\$ 4,49	264
155	Kg	Tomate cereja, in natura, ótima qualidade e maturação, sem podridão.	R\$ 19,50	60
156	Kg	Tomate Italiano in natura em ótima qualidade. Íntegro e sem sujidades.	R\$ 9,99	1080
157	Kg	Uva niágara branca/rosada in natura, ótima qualidade, sem grãos estragados. Íntegra e sem sujidades.	R\$ 18,75	480
158	Kg	Vagem tipo verde de primeira qualidade. Íntegra, não amarelada e sem sujidades.	R\$ 14,87	360
159	Duzia	Ovos vermelhos acondicionados em caixa individual de uma dúzia cada. Com data de produção (Não superior a 3 dias) e de validade. Íntegra e sem sujidades.	R\$ 11,35	600
160	Kg	Pão frances pronto, assado, fresco (Assado no dia). Peso de cada pão: entre 50 e 60g. Entrega 2X/semana, de segunda à sexta, às 7h30 da manhã no IFC CAVABL.	R\$ 15,18	960
161	Kg	Pão frances integral, assado, fresco. Peso de cada pão: entre 50 e 60g. Entrega 2X/semana, de segunda à sexta, às 7h30	R\$ 21,50	360



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO REFERENCIAL UNITÁRIO (MÁX. ACEITÁVEL)	Quantidade
		da manhã no IFC CAVABL.		
162	Kg	Pão francês sovadinho fresco, pacote com no máximo 8 kg, cada pão com peso de 70 a 75 g. Tempo de descongelamento e fermentação de 12 horas. Entrega 2X/semana, de segunda à sexta, às 7h30 da manhã no IFC CAVABL.	R\$ 14,99	600
163	UN	Pão fatiado – Tipo sanduíche, apresentando a superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente. Peça fatiada, fatias com aproximadamente 25g cada, composto de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos e sal. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. Entrega 2X/semana, de segunda à sexta, às 7h30 da manhã no IFC CAVABL.	R\$ 8,74	720

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da formalização da ata de registro de preços, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Não incidem critérios de sustentabilidade na presente licitação, previstas na Instrução Normativa nº 01/2010 e art. 8º do Decreto nº 7.746/2012 como condições para a contratação dos itens solicitados, além daqueles definidos especificamente na descrição de cada item.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. A contratação para o fornecimento dos itens será de **FORMA PARCELADA**, de acordo com a necessidade do órgão, e será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, obedecendo à seguinte dinâmica:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

6.1.1. **Itens 01 a 108:** deverão ser entregues no Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia – Endereço: Rodovia SC 283, KM 17 – Bairro Fragosos – CEP: 89703-720 – Concórdia – SC, com a seguinte frequência:

6.1.1.1. As entregas de hortifrutigranjeiros devem ocorrer no MÍNIMO 3 vezes na semana, podendo ser solicitado mais 1 ou 2 vezes, se houver necessidade.

6.1.1.2. Para os demais gêneros alimentícios, as entregas constam na especificação do item (semanal ou quinzenal, conforme a necessidade do Setor);

6.1.1.3. A entrega dos itens secos e utensílios, deve ocorrer em até 20 dias corridos após a emissão da nota de empenho, conforme cronograma enviado pelo Setor;

6.1.1.4. A quantidade solicitada será conforme demanda do Setor (Não há quantidade mínima) e será encaminhada com antecedência.

6.1.2. **Itens 109 a 163:** deverão ser entregues no Instituto Federal Catarinense - Campus Avançado de Abelardo Luz - Endereço: Estrada Geral - Assentamento José Maria, SN, Abelardo Luz – SC, **semanalmente, a ser acordado com o Campus.**

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos,



determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução por se tratar de bens para pronta entrega.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- a) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- a) fraudar na execução do contrato;
- a) comportar-se de modo inidôneo; ou
- a) cometer fraude fiscal.

13.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa:**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

-
- (1) moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- (2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.2.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

13.2.2 As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.3.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.3.1 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.3.1 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.5 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

13.5.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.6 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.7 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.8 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.9 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.10 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.11 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

14.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

14.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

14.3. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

14.3.1. Valores unitários máximos aceitáveis: conforme informado no item 1.1 deste termo de referência.

14.4. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.

14.5. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

15.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 1.523.555,96 (Um milhão, quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

16.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. O Diretor-Geral, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Concórdia, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei nº 10.520/02, de 17/07/02, Decreto 7.892/2013, de 23/01/2013 e Decreto nº 10.024/19, de 20/09/2019, aprova o presente Termo de Referência de procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico (SRP).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

Concórdia, SC, 21 de julho de 2023.

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
Diretor Geral
IFC – Campus Concórdia
(Documento Assinado Digitalmente)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº __/2023

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 96/2023

PROCESSO Nº 23351.003371/2023-63

O Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia, com sede na Rodovia SC 283, km 17, Bairro Fragosos, Concórdia, SC, CEP 89.703-720, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0005-00, neste ato representado pelo (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 20...., publicada no de de de de de/20....., inscrito(a) no CPF sob o nºportador(a) da Carteira de Identidade nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 96/2023, publicada no de/...../20....., Processo Administrativo nº **23351.003371/2023-63**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços eventual aquisição de Hortifrutigranjeiros, lácteos, pães, material de copa e cozinha, para atender as demandas Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia e Campus Avançado Abelardo Luz, conforme especificações constantes do **Termo de Referência – Anexo I** do Edital de Pregão nº 96/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Dados do Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>					
ITEM	Descrição	Un	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
XX					
XX					
XX					

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia** localizado à ROD. SC 283 – KM 17 – S/Nº - FRAGOSOS – CEP 89703-720- CONCÓRDIA/SC.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

3.2. Não há Órgãos participantes, porém os itens deverão ser entregues, além do endereço do Campus Gerenciador, também nos endereços dos demais Campus Solicitantes, quais sejam:

a) Instituto Federal Catarinense - Campus Avançado de Abelardo Luzi, a ser atendido no seguinte endereço: Estrada Geral - Assentamento José Maria, SN, Abelardo Luz – SC.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto 9.488, de 30 de agosto de 2018.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, **ao dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, nos termos do Decreto 9.488/2018.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada item da Ata. (Acórdão 2.957/2011 do TCU)

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada ao Processo, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

8.4. A empresa concorda que seus dados e de seus representantes legais sejam divulgados no sítio do Instituto Federal Catarinense, por meio da publicação desta ata de registro de preços, termo de contrato, arquivos eletrônicos em sistema da instituição, e demais documentos decorrentes deste processo.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Concórdia/SC, xx de xxxx de 2023.

Representante do Órgão

Representante da Empresa

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO
[EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA]

Razão Social: _____

CNPJ _____

Endereço _____

Fone/Fax _____ e-mail _____

Banco, a Agência e número da Conta Corrente: _____

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
TOTAL					

Declaramos que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a partir da entrega definitiva da proposta, nos termos do edital.

Declaramos que os preços apresentados são absolutamente líquidos, já incluídos todos os custos, diretos ou indiretos inerentes ao objeto, como salários, tributos, encargos sociais, fretes, material, dentre outros, nos termos do edital.

DATA: ____ / ____ /2023.

ASSINATURA/ CARIMBO EMPRESA